

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR
CNPJ/MF N° 08.560.444/0001-93
NIRE 52300010926
SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
REGISTRO CVM 2139-3

MINUTA COMUNICADO AO MERCADO

ASSUNÇÃO DE CONTROLE
SOCIETÁRIO DE COMPANHIA FECHADA

1. A Companhia Celg de Participações - CELGPAR ("Celgpar") promoveu a assunção do controle acionário da Firminópolis Transmissão S.A., concessionária do serviço público de transmissão de energia elétrica, deliberada na 66ª Assembleia Geral Extraordinária, de 21.12.2022, da Celgpar, observada a alocação da respectiva ata nos portais:
 - <https://ri.celgpar.com/> (Celgpar);
 - http://www.b3.com.br/pt_br/ (B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão); e
 - <http://www.cvm.gov.br/> (Comissão de Valores Mobiliários).
2. A concessionária adquirida, Firminópolis Transmissão S.A., CNPJ/MF nº 24.253.735/0001-95, sociedade fechada, contemplava, **anteriormente**, na subdivisão do Capital Social, 2 (dois) acionistas, CEL Engenharia Ltda., CNPJ/MF nº 37.268.448/0001-09, e a Celgpar, identificadas as seguintes participações, **respectivamente**:
 - 51% (cinquenta e um por cento); e
 - 49% (quarenta e nove por cento).
3. A Celgpar, decorrente de aquisição de 51% (cinquenta e um por cento) de ações de emissão dessa concessionária, fundamentada no Art. 2º, §1º, da Lei nº 15.714, de 28.06.2006, publicada, em 29.06.2006, no Diário Oficial do Estado de Goiás, terá a propriedade de 100% desses valores mobiliários.
4. Assim, a Firminópolis Transmissão S.A. encontra-se convertida de Sociedade Pluripessoal para Sociedade Unipessoal, precedida de ratificação, na **186ª** Reunião do Conselho de Administração, de **22.05.2023**, da eficácia dos atos de reorganização societária, representados pelas manifestações favoráveis das seguintes entidades:
 - Agência Nacional de Energia Elétrica;
 - Secretaria de Estado de Administração de Goiás; e
 - Banco do Brasil S.A.
5. Finalizando, os Representantes da Celgpar, na condição de única acionista, em Assembleia Geral Extraordinária, da Firminópolis Transmissão S.A., examinará e deliberará sobre as matérias relativas à **efetiva** assunção do controle societário dessa concessionária do serviço público de transmissão de energia elétrica.

Goiânia, **XX** de **XXXXX** de **2023**.

Marcos Roberto Silva
Diretor Vice-Presidente e
de Relações com Investidores